



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

15/07/2024

EDIÇÃO Nº 078 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA N.º 428/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.**

AUTORIZA a Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Larissa Schneider Pereira Bittencourt e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora Larissa Schneider Pereira Bittencourt, matrícula nº 974, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 06 de novembro de 2024 a 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2456 de 15 de julho de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 033d6fba-c506-44e0-8f69-6d20407ba703